



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 023/2014-SEMED
PROCESSO Nº 1899/2014-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 023/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ANNE MAYARA BRANCO CARDOSO (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **ANNE MAYARA BRANCO CARDOSO**, brasileira, solteira, autônoma, Carteira de Identidade nº 4608917 PC/PA, CPF/MF sob o nº872.985.032-00, residente e domiciliada na Rua Itibaia, nº 2. QD 05, lote 02, Cs 02B. Bairro Maguari. Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67030-390, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 023/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$3.110,25 (Três Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014-SEMED, por 01 (Um) ano, a vigorar de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: R\$37.322,96 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$37.322,96 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 08 de dezembro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária

ANNE MAYARA BRANCO E SILVA
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Isadora d.c. Souza
CPF Nº 63843701220

2ª NOME: [Handwritten Signature]
CPF Nº 638 976 852-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº1899/2014-SEMED
CONTRATO Nº 023/2014-SEMED**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 023/2014-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e **ANNE MAYARA BRANCO E SILVA**, como Locador;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PROGRAMA CIDADÃO DIGITAL**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$37.322,96 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: **R\$37.322,96 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).**

VIGÊNCIA: 1.1.2015 a 31.12.2015.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 08 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **ANNE MAYARA BRANCO E SILVA** (Locador).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação